



## **DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**Edição nº 58/2020 – São Paulo, quinta-feira, 26 de março de 2020**

### **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

#### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF**

#### **SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA**

APELAÇÃO CÍVEL(198) Nº 5000443-77.2016.4.03.6144

RELATOR: Gab. 05 - DES. FED. COTRIM GUIMARÃES

APELANTE: LEILA FERREIRA DOS SANTOS, CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado do(a) APELANTE: VINICIUS FERNANDO GREGORIO ROCHADA SILVA - SP314739-A

APELADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, LEILA FERREIRA DOS SANTOS

Advogados do(a) APELADO: MARCOS UMBERTO SERUFO - SP73809-A, HELENA YUMY HASHIZUME - SP230827-A

Advogado do(a) APELADO: VINICIUS FERNANDO GREGORIO ROCHADA SILVA - SP314739-A

OUTROS PARTICIPANTES:

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

#### **SUBSECRETARIA DA SEGUNDA TURMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA APELADA CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL nº 5000443-77.2016.4.03.6144 (PROC. ORIG. 5000443-77.2016.4.03.6144) EM QUE FIGURAM COMO PARTES LEILA FERREIRA DOS SANTOS (apelante/apelada) e CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (apelante/apelada), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível supra mencionado, em que CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA é apelante/apelada, consta que a mesma não foi localizada, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando I N T I M A D A a apelante/apelada para que constitua novo patrono, sob pena de não conhecimento do recurso interposto, cientificando-a que esta Corte está situada na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 09:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Segunda Turma. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.

**São Paulo, 24 de março de 2020.**